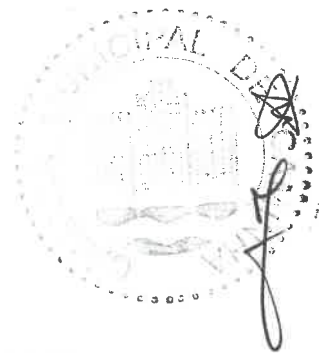




CONTRATO N.º 57/2025

"90_2025_CPR_E- PAVIMENTAÇÃO DA BERMA NASCENTE NA ESTRADA DO CAMARIDO - CRISTELO"

- Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----
- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----
- Segundo: Leticia Martins Florêncio, portadora do C.C. n.º 14627718 02XS, residente no Recanto da Tomada, nº84, Vila Fonche, 4970-761, Arcos de Valdevez na qualidade de gerente da empresa Planominho - Unipessoal, Lda., com identificação fiscal n.º 510 188 265 e sede na Rua D. Manuel I – Loteamento do Castanheiro, 4980 – 649 Ponte da Barca e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 02 de junho de 2025, do Sr. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias; -----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para "PAVIMENTAÇÃO DA BERMA NASCENTE NA ESTRADA DO CAMARIDO -CRISTELO", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----
- Segunda: O valor contratual é de **€ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.**-----
- Terceira: Os trabalhos terão início na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 60 dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor** e, será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-44. -----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 489/2025, na contração da dívida n.º2206/2025. -----

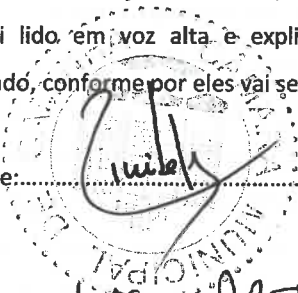


--- Quinta: Ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 88.º do CCP, não será exigida a prestação de caução. nem será realizada qualquer retenção em cada um dos pagamentos a efetuar ao empreiteiro, por conta do contrato a celebrar, conforme o disposto na cláusula 43.ª do caderno de encargos do procedimento.-

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:



O Segundo outorgante:

Leticia Horta Roricio